

DEMOCRACIA E MOVIMENTOS DE DIREITA: CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE OS ATAQUES SOFRIDOS PELAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS NO BRASIL

Elcio João Gonçalves Moreira¹, Éder Rodrigo Gimenes²

¹ Acadêmico do Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá – UEM. Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Cesumar – UNICESUMAR. elcio-moreira@hotmail.com

² Orientador, Docente do Curso de Bacharelado em Serviço Social, Doutor em Sociologia Política, EAD/Universidade Cesumar – UNICESUMAR. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Participação Política, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá/PR. eder.gimenes@unicesumar.edu.br

RESUMO

No decorrer dos anos, o Brasil tem passado por diversas modificações em seus contextos social, político e econômico, sendo que diversas dessas modificações surgiram a partir de mobilizações populares em defesa de seus interesses com base em discursos. Nesse contexto, o objetivo deste texto é expor uma análise preliminar do quadro teórico contemporâneo das discussões em torno da relação existente entre democracia, movimentos de direita e instituições jurídicas no Brasil, por meio de levantamento bibliográfico. A análise empreendida até o momento destaca a existência de pautas e ações que afrontam o ambiente democrático, especialmente por meio de ataques às instituições jurídicas, com um discurso contrário à democracia.

PALAVRAS-CHAVE: Ideologia política; Movimentos sociais; Poder judiciário; Regime democrático.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da sua formação a nação brasileira sofreu uma série de modificações na sua estrutura político-jurídica, passando a ser reconhecida como um Estado democrático de direito. Diante disso uma série de mudanças estruturais foram desencadeadas, abrangendo os três poderes constituintes, de modo que o Poder Judiciário passou a ter novos formatos para ser provocado e também no que diz respeito à sua atuação enquanto um dos três poderes.

Diante disso, as instituições jurídicas passaram a atuar de forma mais expressiva em decisões que demandassem um certo ativismo, o que não agradou a todos. Esse cenário de ativismo do Judiciário brasileiro inaugurou o processo de judicialização, que em tempos atuais tem desencadeado uma não aceitação por parte da população brasileira, que passou a promover uma diversidade de ataques as instituições jurídicas, de modo a levar para os movimentos de direita essa pauta, com um teor extremamente ofensivo à democracia.

Diante do exposto, o presente resumo expandido tem como objetivo expor uma análise preliminar do quadro teórico contemporâneo das discussões em torno da relação existente entre democracia, movimentos de direita e instituições jurídicas.

Cabe salientar que este trabalho apresenta um aspecto central à discussão empreendida em pesquisa de Mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM) em andamento.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Analisar os movimentos de direita compreende buscar uma diversidade de explicações que possam justificar a ocorrência de tal fenômeno. Essa temática demanda uma análise mais aprofundada para entender o que leva as pessoas a aderirem a esse tipo de movimento que, em muitos casos, afronta as instituições pertencentes ao ambiente democrático.

Nesse sentido, a presente pesquisa se valerá do método qualitativo, analisando obras de pesquisadores e autores que abordem a temática em questão, por meio de pesquisa bibliográfica (LAKATOS; MARCONI, 2003).

3 RESULTADO E DISCUSSÕES

É importante compreender o que levou à efervescência dos movimentos de direita, em um aspecto temporal (KAYSEL, 2015). Contudo, inicialmente cabe mencionar que define-se como direita o posicionamento político atrelado a posturas, comportamentos, percepções e atuações relacionadas a um modelo de Estado pouco interventivo em questões de ordem econômica e social, permitindo aos atores do mercado a regulação das relações econômicas e com pautas conservadoras sobre temas sociais e culturais.

Observa-se que a partir das Jornadas de Junho de 2013 a direita passou a se mobilizar e articular suas ideias, de modo a ocupar o cenário político nacional, levantando pautas que fugiam do imaginário popular até então, como o ataque às instituições jurídicas (TATAGIBA, 2017).

Essas novas reivindicações emergiram com uma carga de discursos extremamente autoritários, gerando contraposições ao nosso sistema político-jurídico. Nesse sentido, Bringel e Pleyers (2015, p. 12-13) apontam que os discursos da direita tinham

[...] estruturas de dominação e as formas de opressão. Aceita a alta desigualdade social existente no país com um discurso de inevitabilidade e/ou da meritocracia. Prega, em alguns casos, pelo retorno de um passado melhor (a ditadura), para o qual não teme pedir a intervenção militar. Conta, em geral, com apoio e atua em colusão com as elites econômicas e midiáticas. Costuma atuar nos bastidores da política, embora combine agora estas estratégias com uma novidade: o recurso à mobilização nas ruas e à ação direta.

A partir da construção dessa mobilização, esses movimentos passaram a promover diversos ataques às instituições e cenários que eram contrários a esse sentimento autoritário, trazendo discursos de ordem e que a todo momento contrariavam os preceitos constitucionais. É nesse contexto que as instituições jurídicas passaram a ser atacadas, já que o modo de atuação do Judiciário passou a incomodar essa direita em articulação.

Contudo, o modo que o Poder Judiciário tem se mostrado atualmente surgiu em decorrência da legitimação social que suas instituições conquistaram ao longo do tempo, uma vez que o combate à corrupção passou a ser um objeto de maior destaque dentre as decisões judiciais, que estão estritamente ligadas à esfera política (ARANTES, 2019). Em razão disso, o Judiciário obteve notoriedade social, passando a nutrir na população um sentimento representativo, ainda que mais recentemente suas decisões tenham extrapolado, em alguma medida, a esfera judicial.

Assim, o Judiciário passou a exercer um forma jurídica-política, de modo que a atuação dos seus órgãos gerou insatisfações por parte de grupos sociais, o que culminou em manifestações de segmentos identificados com ideologia de direita, que passaram a atacar a legitimidade do Poder Judiciário a partir do momento em que suas decisões e proferidas geraram punições também a indivíduos com posicionamento ideológico semelhante, alimentando ainda mais esse sentimento antidemocrático (GOHN, 2018).

Levando em consideração o estágio inicial da pesquisa, muitas das indagações ainda não puderam ser respondidas, bem como alguns dados ainda serão levantados. Entretanto, já fica evidente que a forma com que os movimentos e grupos de direita têm conduzido as suas ações em meio ao um sistema que é democrático e que preza pela harmonia entre os poderes se revela ameaçador à estabilidade do regime e até mesmo, em determinadas situações, inconstitucional, o que torna o movimento perigoso, já que um dos três poderes tem sido alvo de constantes ataques.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um país que possui como fundamento a democracia está aberto à existência de uma pluralidade social onde a diversidade política se mostra importante para a própria manutenção do ambiente democrático. Nesse sentido, mesmo posicionamentos críticos ao funcionamento do regime são pertinentes, desde que sua finalidade seja a melhoria do mesmo.

Sendo uma democracia com regime em funcionamento a pouco mais de três décadas, o Brasil tem vivenciado uma série de ataques às suas instituições, com ênfase ao Poder Judiciário em virtude da sua atuação e da repercussão das suas decisões.

Assim, os movimentos de direita podem ser considerados como ações coletivas que ferem a manutenção do ambiente democrático, não pela sua existência enquanto movimento, mas pelas pautas que têm levantado, dando ensejo a discursos que rompem um bom convívio social e político, criando cisões em meio à democracia por conta da tentativa de enfraquecer a legitimidade do regime.

REFERÊNCIAS

- ARANTES, R. B.; MOREIRA, T. M. Democracia, instituições de controle e justiça sob a ótica do pluralismo estatal. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 25, n° 1, jan-abr., p. 97-135, 2019.
- BRINGEL, B.; PLEYERS, G. Junho de 2013... dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil. **Nueva Sociedad**, vol. 2015, n.2, p. 1-17, 2015.
- GOHN, M. G. M. Marcos Referenciais Teóricos que tem dado suporte às análises dos movimentos sociais e ações coletivas no Brasil -1970-2018. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, p. 05-33, 2018.
- KAYSEL, A. Regressando ao Regresso: elementos para uma genealogia das direitas brasileiras. In: Sebastião Velasco e Cruz; André Kaysel; Gustavo Cudas. (Org.). **Direita, volver! o retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015, v. 1, p. 49-74.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- TATAGIBA, L. Os protestos e a crise brasileira. Um inventário inicial das direitas em movimento (2011-2016). **Revista Sinais Sociais**, v. 11, p. 71-98, 2017.